



Município de Vila Nova da Barquinha

EDITAL n.º18/2024

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS REDES SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL REDE VIÁRIA MUNICIPAL

Fernando Manuel dos Santos Freire, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, torna Público, que de acordo com a alínea a), do número 4 do artigo 49.º - Rede secundárias de faixas de gestão de combustível (FGC) do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, na sua redação atual, que nos espaços florestais previamente definidos nos PMDFCI é obrigatório que, a entidade responsável pela rede viária, providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m, de acordo com as normas constantes no Decreto-lei 10/2018 de 14 de fevereiro.-----

O Município irá dar início aos trabalhos nas faixas de gestão de combustível da rede secundária, da sua responsabilidade, de acordo com a cartografia em anexo I, a qual faz parte integrante do presente edital. -----

Mais torna público que o material lenhoso, com valor comercial, que venha a resultar das ações de beneficiação suprarreferidas é pertença do proprietário ou produtor florestal respetivo, devendo os mesmos proceder à sua remoção do local, num prazo máximo de 10 dias úteis após a realização dos trabalhos. -----

Atendendo à natureza e objetivos subjacentes aos trabalhos a realizar, os quais visam essencialmente a proteção de pessoas e bens e a defesa da floresta contra incêndios, implicando a sua realização em terrenos privados, apela-se à compreensão, empenho e colaboração de todos os envolvidos neste processo. -----

Em caso de dúvida deverá ser contactado o Gabinete Técnico Florestal, sito na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, através dos contatos 249 720 350 ou gtf@cm-vnbarquinha.pt. -----

Por não ser possível contactar a totalidade dos proprietários dos prédios rústicos em causa, procedeu-se à elaboração e divulgação do presente Edital, sendo o mesmo afixado nos locais públicos habituais e no sítio da internet <http://cm-vnbarquinha.pt/>

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, 12 de abril de 2024

O Presidente

